



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

330
B

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº **2021/2617**

Referência **Termo de Fomento nº 024/20**

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “**Protagonismo empodera e concretiza a inclusão social**”, através do atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de isolamento social por condições de vulnerabilidade social, econômica ou por questões psicológicas.

Período de Execução: 12 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 02/02/21, conforme folhas 25 e 26 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ 21.040,90.**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades na oficina de artes, onde foram atendidas em média 22 crianças e adolescentes, em situação de isolamento social ou em condições de violação de direitos.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho possibilitando que aos usuários autonomia, acesso aos serviços básicos, melhoria da autoestima através da integração na oficina e fortalecimento de vínculos. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública

331
B

realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 325) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 31 de março de 2022.


Adriana Bigolin
Chefe do Setor da Parceria
Administrativo
Portaria 155/2021


Edson Tomascatt Santos
Chefe do Serviço de Cadastro Único
e Programa Bolsa Família
Portaria 157/2021